

Lei Municipal n.º 08 (oito) de 06 (seis) de fevereiro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Denomina as ruas da cidade de Cruz.
Rua Sete de Setembro - começa na rua 6 de Abril, no prédio de comércio do senhor José Artur Lopes, até encontrar a rua Tenente José Muniz.
Rua 6 de Abril - começa na rua Capitão Antônio Raimundo, até encontrar a rua Celso Araújo.
Rua Monsenhor Sabino - começa na rua Antônio Muniz, até encontrar a rua 7 de Setembro.
Rua Capitão Antônio Raimundo - começa na rua 6 de Abril, na casa de residência do senhor Sígino Malaquias, até encontrar a rua Antônio Muniz com Coronel Teixeira Pinto.
Rua Coronel Teixeira Pinto - começa na rua Antônio Muniz, até encontrar a rua Tenente Albano.
Rua Padre Valdey - começa na rua Bernardino Farias, até a casa de residência do senhor João Pereira.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Cruz,

em 6 de fevereiro de 1986.

João Muniz Sobrinho.
Prefeito Municipal.